



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a estender a possibilidade de homenagem póstuma para todas as honrarias.

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§ 1º As honrarias indicadas neste artigo podem ser concedidas como forma de homenagem póstuma.” (NR)

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de março de 2022.

ALUISIO BOI

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 3213/2022 - 28/03/2022 15:34 - PROCESSO 94/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Este projeto de decreto legislativo tem por objetivo estender a possibilidade de homenagem póstuma para todas as honrarias concedidas pela Câmara Municipal.

Atualmente, as honrarias concedidas pela Câmara Municipal estão disciplinadas no Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, e nele só há previsão expressa para homenagem póstuma na concessão da honraria Cidadão Araraquarense.

Não existe um fator de diferenciação apto a autorizar apenas a honraria Cidadão Araraquarense – em detrimento das demais – ser concedida como forma de homenagem póstuma.

Assim, o presente projeto de decreto legislativo vem no sentido de conferir igualdade entre as honrarias e estender para todas elas a possibilidade de se homenagear pessoa falecida.

Portanto, solicitamos o voto favorável dos vereadores para aprovação desta propositura.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de março de 2022.

ALUISIO BOI

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 3213/2022 - 28/03/2022 15:34 - PROCESSO 94/2022